



Política de Gestão de Conflitos de Interesses

FYT GESTÃO EMPRESARIAL E ENGENHARIA

Versão Oficial

ÁREA RESPONSÁVEL

Compliance

DATA DE VIGÊNCIA

06 de Dezembro de 2025

CANAL DE ÉTICA

0800 123 4567 | canal.etico.fyt.com.br

E-MAIL COMPLIANCE

compliance@fytgestao.com

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

**A imparcialidade nas decisões é compromisso inegociável da FYT.**

Esta Política estabelece diretrizes para prevenir, identificar, comunicar, analisar e resolver conflitos de interesses, assegurando ética, transparência, independência e conformidade com legislação e Código de Ética.

01 | OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para prevenir, identificar, comunicar, analisar, tratar e resolver conflitos de interesses, assegurando: ética, transparência e independência • proteção da reputação institucional • decisões imparciais e técnicas • conformidade com legislação e Código de Ética • prevenção de fraude, favorecimento e riscos reputacionais.

02 | ABRANGÊNCIA

Aplica-se a: colaboradores de todos os níveis • diretores, gerentes, coordenadores e líderes • terceiros, prestadores, consultores e parceiros • fornecedores e subcontratados • qualquer representante da FYT em nome da empresa.

03 | CONCEITO DE CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de Interesses ocorre quando interesses pessoais, financeiros, familiares, profissionais ou externos podem: influenciar decisões em nome da FYT • trazer vantagens indevidas • criar dúvidas sobre a integridade • afetar a independência ou julgamento técnico.

O conflito pode ser:

Real

— já existe e está configurado

Potencial

— pode ocorrer em breve

Aparente

— a percepção já causa risco reputacional

04 | EXEMPLOS DE CONFLITOS DE INTERESSES**4.1 Relações pessoais ou familiares**

Contratar, avaliar, promover familiares • Influenciar decisões para amigos • Direcionar contratos para empresas de parentes

4.2 Interesses financeiros

Participação societária em fornecedor • Receber comissões ou vantagens • Indicar empresa com interesse econômico próprio

4.3 Relacionamento com fornecedores

Aceitar presentes acima do permitido • Influenciar cotações • Favorecer empresas em concorrências

4.4 Relacionamento com agentes públicos

Intermediar pedidos ou facilidades • Relacionamentos que criem aparência de influência

4.5 Atividades externas

Exercer atividades concorrentes • Prestar consultorias sem autorização • Atuar como fornecedor oculto

05 | DIRETRIZES GERAIS

✓ Conduta obrigatória:

- Agir com transparência e imparcialidade
- Comunicar qualquer situação de conflito, real ou potencial
- Adotar decisões técnicas, baseadas em fatos e critérios objetivos
- Tratar informações internas com confidencialidade

■ Condutas proibidas:

- Ocultar conflitos de interesses
- Participar de decisões quando houver interesse pessoal
- Influenciar processos em benefício próprio
- Aceitar vantagens, pagamentos, brindes ou favores indevidos
- Manipular cotações, contratações ou avaliações

06 | PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO

6.1 Identificação

O colaborador deve avaliar se existe: relação pessoal que afeta a decisão • interesse financeiro ou vantagem • aparência de favorecimento • risco reputacional. **Se houver qualquer dúvida, deve comunicar.**

6.2 Comunicação

CANAL	ACESSO
E-mail	compliance@fytgestao.com
Portal Web	canal.etico.fyt.com.br
Telefone	0800 123 4567

Deve conter: descrição da situação • partes envolvidas • impacto potencial • relação com a FYT

6.3 Análise

O Compliance realiza: investigação • avaliação de riscos • determinação de medidas corretivas • registro e monitoramento.

6.4 Tratamento

MEDIDA	APLICAÇÃO
Afastamento	Remoção da decisão específica
Substituição	Troca de responsável pelo processo
Restrição	Limitação de atividades ou acessos
Recusa	Rejeição de brindes ou contratos
Descredenciamento	Bloqueio de fornecedores envolvidos

07 | PRESENTES, VANTAGENS E HOSPITALIDADE

CATEGORIA	STATUS	EXEMPLOS
Brindes institucionais de baixo valor	Permitido	Itens promocionais simples, materiais sem valor comercial
Presentes acima de R\$ 200	Proibido	Qualquer item de valor significativo
Valores em dinheiro	Proibido	Qualquer quantia, independente do valor
Viagens, hospedagem ou lazer	Proibido	Convites com custeio de terceiros
Itens com intenção de influência	Proibido	Qualquer item visando decisão específica

08 | RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E TERCEIROS

É proibido:

Seleção com favorecimento ou direcionamento
Manipulação de orçamentos ou cotações
Direcionamento de concorrência
Subcontratação não autorizada
Aceitar contraprestações ou comissões

09 | PARTICIPAÇÃO EM DECISÕES

Colaboradores devem se ABSTER quando houver:

Relação familiar com partes envolvidas na decisão
Participação societária em empresas relacionadas
Vínculo afetivo com pessoas impactadas
Benefício pessoal direto ou indireto da decisão

A imparcialidade deve ser total.

10 | AÇÕES DISCIPLINARES

MEDIDA	APLICAÇÃO
Advertência	Violações leves ou primeira ocorrência
Suspensão	Violações moderadas ou reincidência
Desligamento	Violações graves ou má-fé comprovada
Descredenciamento	Fornecedores em violação
Sanções legais	Responsabilização civil e penal

11 | MONITORAMENTO, AUDITORIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

O **Compliance**: acompanha registros • realiza auditorias periódicas • mantém histórico de casos • reporta riscos graves à Diretoria.
Esta política integra o Código de Ética FYT. Revisões anuais ou quando necessário. **Cumprimento obrigatório para todos.**

Área responsável	Compliance
Data de vigência	06 de Dezembro de 2025
Próxima revisão	Dezembro de 2026
Canal de Ética	0800 123 4567 canal.etico.fyt.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que li, compreendi e me comprometo a cumprir integralmente esta Política de Gestão de Conflitos de Interesses.

Nome completo

Assinatura

Data